



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 808 - 12 DE NOVEMBRO DE 2021

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Josinei de Souza Lopes  
**VICE-PRESIDENTE:** Jean Carlos Bastos Cardoso  
**1º SECRETÁRIO:** Marlon Pereira da Rocha  
**2º SECRETÁRIO:** Alexandre Medeiros do Nascimento

**DEMAIS VEREADORES**

Alex Rodrigues Gonçalves  
Cláudio Vicente Vilar  
Halter Pitter dos Santos da Silva  
Augusto Márcio Ramos de Souza  
Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**  
Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**  
Richard Équel Crespo Bragança

## TERMOS DE INTERDIÇÃO



### TERMO DE INTERDIÇÃO 04/2020.

RESPONSÁVEL: Marina Ferreira de Carvalho

LOCAL: Rua Dona Domiciliana, LT 16 QD 32 Casa 20 - Várzea Alegre - Guapimirim/RJ

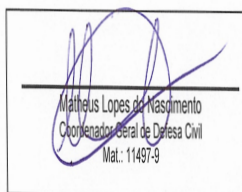
TIPO DE OCORRÊNCIA: RISCO ESTRUTURAL

1. Conforme o Relatório Técnico da Arquiteta e Urbanista Juliana da Silva Machado e do Engenheiro Civil Alyrio Rossi P. de Souza datado de 22 de janeiro de 2020, ficou constatada a existência de indícios de ameaça à integridade física de moradores sendo lavrado o presente TERMO DE INTERDIÇÃO.

2. Fica também ciente que somente esta Coordenadoria poderá determinar sua DESINTERDIÇÃO mediante registro de fundamentação.



Guapimirim, 22 de janeiro de 2020.



Assinatura do Responsável/Morador(a): Marina de Carvalho

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_



### TERMO DE INTERDIÇÃO 06/2020.

RESPONSÁVEL: Claudia de Moura Brito

LOCAL: Rua Coronel Vivas, Nº 146, Bairro: Bananal - Guapimirim/RJ

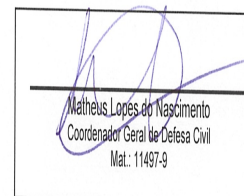
TIPO DE OCORRÊNCIA: RISCO ESTRUTURAL

1. Conforme o Relatório Técnico do Engenheiro Civil Alyrio Rossi P. de Souza datado de 04 de fevereiro de 2020, ficou constatada a existência de indícios de ameaça à integridade física de moradores sendo lavrado o presente TERMO DE INTERDIÇÃO.

2. Fica também ciente que somente esta Coordenadoria poderá determinar sua DESINTERDIÇÃO mediante registro de fundamentação.



Guapimirim, cinco de fevereiro de dois mil e vinte.



Assinatura do Responsável/Morador(a): Claudia de Moura Brito

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_





SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, OBRAS PÚBLICAS E DEFESA CIVIL

### TERMO DE INTERDIÇÃO 13/2020.

RESPONSÁVEL: Jose ELIAS DASILVA Lessa - 078854.117-02  
LOCAL: Rua Projetada 02, Lt 06 Qd 02 - Bairro: Jardim Modelo - Guapimirim/RJ  
TIPO DE OCORRÊNCIA: RISCO ESTRUTURAL

1. Conforme o Relatório Técnico da Arquiteta e Urbanista Juliana da Silva Machado e do Engenheiro Civil Alyrio Rossi P. de Souza datado de 20 de março de 2020, ficou constatada a existência de indícios de ameaça à integridade física de moradores sendo lavrado o presente TERMO DE INTERDIÇÃO.



2. Fica também ciente que somente esta Coordenadoria poderá determinar sua DESINTERDIÇÃO mediante registro de fundamentação.

Guapimirim, 31 de março de dois mil e vinte.

Matheus Lopes do Nascimento  
Coordenador Geral de Defesa Civil  
Mat. 11497-9

Assinatura do Responsável/Morador(a): Jose Elias da Silva Lessa 7.11.2020

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, OBRAS PÚBLICAS E DEFESA CIVIL

### TERMO DE INTERDIÇÃO 17/2020.

RESPONSÁVEL: Rogério Dias de Aguiar  
LOCAL: Avenida Canal Magé Mirim, nº: 455 - Vale das Pedrinhas - Guapimirim/RJ  
TIPO DE OCORRÊNCIA: RISCO ESTRUTURAL

1. Conforme o Relatório Técnico da Arquiteta e Urbanista Juliana da Silva Machado e do Engenheiro Civil Alyrio Rossi P. de Souza datado de oito de maio de 2020, ficou constatada a existência de indícios de ameaça à integridade física de moradores sendo lavrado o presente TERMO DE INTERDIÇÃO.



2. Fica também ciente que somente esta Coordenadoria poderá determinar sua DESINTERDIÇÃO mediante registro de fundamentação.

Guapimirim, doze de maio de dois mil e vinte.

Matheus Lopes do Nascimento  
Coordenador Geral de Defesa Civil  
Mat. 11497-9

Assinatura do Responsável/Morador(a): Rogério Dias de Aguiar

Testemunha 01: Matheus Lopes do Nascimento 11497-9

Testemunha 02: Paulo Roberto de S. S. Araújo

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1.453 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.386 de 30 de setembro de 2021, que DESIGNA os representantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, para o Biênio 2021-2023 de acordo com a Lei Municipal 807/2014.

#### CONSELHEIROS (AS) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Silva Mara Lima Fraga

Suplente: Milena de Araújo Silva

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Waldenir de Souza Silva

Suplente: Lenalda Ribeiro de Assis Oliveira

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Elisangela Silva Nascimento da Conceição

Suplente: Denise Camelo da Silva Nascimento Cruz

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Juliana de Souza Silva

Suplente: Lara Seixas Bernardo

#### CONSELHEIROS (AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

##### ASSOCIAÇÃO CULTURAL NASCENTE PEQUENA – ACNP

Titular: Maria Regina Gonçalves Martins

Suplente: Marinete Seixas Chaves Cheppi

##### ASSOCIAÇÃO GUAPIENSE DE INTEGRAÇÃO RENOVADORA – AGIR

Titular: Carmem Helena Ferreira Leite

Suplente: Anete Maria Pereira Campos

##### ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE CITROLÂNDIA – AMAC

Titular: Isac Ramos Brandão

Suplente: Sebastiana Ribeiro do Nascimento

##### ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUAPIMIRIM

Titular: Adélia Mattos Lima

Suplente: Priscilla Teixeira de Mônaco

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 12 de novembro de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 1.454 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Considerando pedido da servidora, conforme informação no processo de nº 1528/2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em descanso a Sr.ª **ELENICE SANTOS DE OLIVEIRA**, Professor I, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2021.

Guapimirim, 12 de novembro de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita





CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

**2021**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
**OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital